

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

**“PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA A  
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR DE SÃO MARTINHO, ALTERA O  
CRONOGRAMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor **CLAUDIO SEHNEM**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ausência de inscritos, resolve:

- 1) Prorrogar até o dia 14 de julho de 2015 o prazo para inscrição do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar, previsto no Edital nº 01/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Martinho;
- 2) Alterar as seguintes datas constantes do referido Edital:
  - **10/06/2015 à 14/07/2015** – Prorrogação das inscrições dos candidatos;
  - **15/07/2015** – Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida e indeferida no mural da Prefeitura;
  - **16/07/2015 à 20/07/2015** – Prazo para recurso;
  - **21/07/2015 à 23/07/2015** – Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral;
  - **24/07/2015** – Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva, no mural da Prefeitura;
- 3) Manter todas as demais disposições constantes no Edital nº 01/2015, publicado no jornal Notisul em 06/04/2015, no mural da Prefeitura Municipal de São Martinho e no endereço eletrônico [www.saomartinho.sc.gov.br](http://www.saomartinho.sc.gov.br).

São Martinho, 10 de junho de 2015.

---

**CLAUDIO SEHNEM**  
**Presidente do CMDCA**